



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

REGULAMENTO E DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO TÉCNICO REALIZADO NA SEDE DA LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL EM 05/11/2020

CAMPEONATO JUVENIL SUB 17 DE 2020, NASCIDOS 2003

1) INÍCIO DA COMPETIÇÃO: 14/11/2020

2) EQUIPES PARTICIPANTES: (8)

CHAVE A

- GERA SPORTS
- S E IPIRANGA
- FIFO SPORTS
- AVENTUREIRO EC

CHAVE B

- GUERREIROS DO GRAMADO
- LABORATÓRIO
- ATLETICO JOINVILLE
- CHOCO ESPORTE

3) O campeonato será disputado em 3 (Três) Etapas:

1ª ETAPA: (Turno único)

4) As 8 (Oito) equipes foram distribuídas em 2 (duas) chaves de 4 (quatro) equipes através de sorteio e jogam todas entre si em turno único, com contagem corrida de soma de pontos ganhos, classificando para a próxima etapa (Semifinais), os dois (2) primeiros colocados de cada chave, sendo 1º da A x 2º da B, e 1º da B x 2º da A.

2ª ETAPA: (Semi final)

5) As 04 (quatro) equipes classificadas para esta Etapa, se enfrentam na forma de cruzamento em jogo único, 1º da A x 2º da B, e 1º da B x 2º da A, as equipes vencedoras classificam-se para a final.

6) Parágrafo Único: Se ao final do jogo as equipes estiverem empatadas, a partida será decidida nos penaltis, conforme regra.

3ª ETAPA: (Final)

7) As 02 (duas) equipes classificadas, decidem o título em jogo único.

8) Parágrafo Único: Se ao final do jogo as equipes estiverem empatadas, a partida será decidida nos penaltis, conforme regra.



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

DAS CLASSIFICAÇÕES:

9) A classificação das equipes será conhecida por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- Vitória 03 (três) pontos
- Empate 01 (um) ponto
- Derrota 00 (zero) ponto

*Ocorrendo empate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, empregar-se-ão os seguintes critérios.

A) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto
- Maior Numero de Vitórias
- Menor Numero de Gols Sofridos
- Saldo de Gols
- Cartões Amarelo e Vermelhos (menor soma – V=3 e A=1)
- Sorteio Publico

B) Entre 03 (três) equipes:

- Elimina-se o confronto Direto

INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO DE ATLETAS

10) Cada equipe poderá inscrever numero ilimitado de atletas, encerrando-se antes da 3ª rodada da tabela.

10.1) Para inscrição de atleta a equipe deverá entregar na LJA, cópia do RG do atleta em folha A4 em perfeita condição e ficha de inscrição de atleta devidamente preenchida e assinada.– edigilson.ljf@hotmail.com

11) A identificação do atleta para a partida, será pela credencial em PVC, emitida pelo departamento da LJA e por documento de identidade, RG (original).

DA PARTICIPAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E ALTERAÇÃO DE JOGOS

12) Não será obrigatório, obedecer a ordem numérica das camisas, **mas deverá conter apenas 2 dígitos, de 1 até 99.**

13) Os clubes deverão apresentar ao representante da LJA, 15 (quinze) minutos antes do inicio da partida, os atletas munidos em mãos, com sua credencial para assinatura da relação, bem como os 3 (três) membros da comissão técnica.

14) A equipe mandatária, deverá apresentar ao representante de LJA, 04 (quatro) bolas em boas condições de jogo.

15) Em todas as partidas do campeonato, cada equipe poderá efetuar 07 (sete) substituições, durante o transcorrer da partida, **com apenas 3 paralizações na partida.**

16) A partida terá 2 tempos de 40 minutos, com 10 de intervalo.

17) A equipe que iniciar uma partida, com o numero mínimo exigido pelo regulamento da competição, poderá regularizar sua equipe ate o inicio do 2º tempo.

18) A taxa de arbitragem por partida, será de R\$ 350,00 (trezentos reais), divididos R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por equipe, pagos **antes da partida e em espécie.**

Paragrafo único: A equipe que não efetuar o pagamento no caput, será declarada perdedora pelo escore de 3x0 em favor do adversário e suspensa até o pagamento acrescido de multa, de 50%.

19) Os jogos serão realizados somente em campo com alambrado, salvo consentimento do departamento da LJA.

20) A equipe que optar por registrar a partida com foto ou filmagem, deverá cadastrar a pessoa responsável por esta função



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

- 21) **Alteração de horário de jogo**, deverá ser solicitado, em comum acordo entre as partes, até quarta feira, 18h que antecede a partida.
- 22) No local designado ao Banco de reservas de cada associação, somente poderão estar, além dos atletas substitutos, mais 3 (três) dirigentes pela associação disputantes: 1 (um) Treinador, 1 (um) preparador Físico, e 1 (um) Massagista ou Enfermeiro.
- 23) Os membros da comissão técnica terá que ter idade mínima de **17 anos**, sendo vedada a inclusão de membro que tenha **vinculo familiar** com atleta.
- 24) É obrigatório o uso de **caneleiras**.
- 25) **A equipe será declarada responsável por eventuais distúrbios, causados pela sua torcida, sob pena de imediata suspensão dependendo da gravidade do caso.**

Paragrafo único: as equipes deverão fornecer a LJF, para salvo conduto, informações que levem ao conhecimento, das infrações e seus autores, para a devida punição cabível.

LAUDIR ZERMIANI

Presidente